

**PAUTA N.º 032**  
**DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**DA 6ª LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO RECEBIDO GERAL**

- Da Ilustríssima Senhora Priscila Cunha S. Brito/Assessora de Gabinete/Vereador Nei Vilares, ao Excelentíssimo Senhor Fernando Carneiro de Araújo, Presidente da Câmara Municipal, informando a ausência do Vereador Nei Vilares na Audiência Pública do dia 15 de setembro de 2021, por motivos de força maior.

**OFÍCIO EXPEDIDO GERAL**

- Do Ilustríssimo Senhor Makysuel Martins de Carvalho, Procurador da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Ondumar Ferreira Borges Junior, Prefeito Municipal, encaminhando para as devidas providências **Indicações nº 287, 288 e 289/2021**, de autoria da Vereadora Zezília Martins; **Indicação nº 292/2021**, de autoria do Vereador Deusdete Petronilio; **Indicações nº 293 e 294/2021**, de autoria do Vereador Lisvan Vasconcelos; **Indicações nº 295 e 298/2021**, de autoria do Vereador Silvano Santos; **Indicações nº 296, 297 e 304/2021**, de autoria do Vereador Fábio Rocha; **Indicações nº 299, 300 e 301/2021**, de autoria do Vereador Dé do Sol do Cerrado; **Indicações nº 302 e 303/2021**, de autoria do Vereador Zadinho Motinha; **Indicações nº 305 e 306/2021**, de autoria da Vereadora Sandra da Ong.; **Indicações nº 307, 308 e 309/2021**, de autoria do Vereador Fernando Fernandes, apresentadas em Sessão Ordinária do 14 de setembro de 2021.

**OFÍCIOS EXPEDIDOS DE GABINETE**

- Do Excelentíssimo Senhor Fernando Carneiro de Araújo, Presidente da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Ondumar Ferreira Borges Junior, Prefeito Municipal, encaminhando para as devidas providências **Projeto de Lei nº 087/2021, de autoria do Poder Executivo, que:** Autoriza o Município de Luís Eduardo Magalhães a firmar termos de colaboração, fomento ou acordo de cooperação com Entidades e Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.”, que restou devidamente **APROVADO** pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

**INDICAÇÕES**

- **Indicação nº 310/2021, de autoria do Vereador Adelar Cappelleso.** “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria de infraestrutura que providencie a instalação de quebra-molas nas ruas que foram recentemente asfaltadas no Novo Paraná”.

- **Indicação nº 311/2021, de autoria do Vereador Dé do Sol do Cerrado.** “Indica ao senhor Prefeito, na forma regimental, que providencie o recapeamento da Avenida da Avenida Juscelino Kubitschek, no perímetro do Bairro Jardim das Oliveiras”.

- **Indicação nº 312/2021, de autoria do Vereador Lisvan Vasconcelos.** “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à Secretaria de Infraestrutura, que viabilize em caráter de urgência a implantação de iluminação pública em toda rotatória da Rua Padre Anchieta, Rua das Balsas e Rua dos Manacas no Bairro Jardim Ypê”.

- **Indicação nº 313/2021, de autoria do Vereador Fábio Rocha.** “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja feita a manutenção e troca das lâmpadas nos postes da Rua Ceará, no trecho entre a Rua Clériston Andrade e a Avenida São Francisco, ligação entre o Bairro Mimoso 1 e o Bairro Mimoso 2”.

- **Indicação nº 314/2021, de autoria do Vereador Fábio Rocha.** “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam instaladas Faixas de Pedrestes na Rua Ceará, sendo uma em frente à APAE e outra em frente à Escola Municipal Vania Aparecida”.

- **Indicação nº 315/2021, de autoria do Vereador Silvano Santos.** “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria responsável que realize a complementação asfáltica da Rua Manoel Novais Bairro Mimoso I e II, e limpeza da mesma tendo em vista que parte da Rua citada é pavimentada e necessita de limpeza e a complementação asfáltica da mesma é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres”.

- **Indicação nº 316/2021, de autoria do Vereador Silvano Santos.** “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria responsável que viabilize a troca de lâmpadas na entrada do Bairro Boa Vista tendo em vista que, iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade e fundamental na prevenção da criminalidade.

- **Indicação nº 315/2021, de autoria do Vereador Silvano Santos.** “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria responsável que realize instalação de iluminação pública na Praça do Bairro Jardim das Oliveiras a iluminação pública é essencial para segurança dos moradores que utilizam a praça para suas atividades de lazer noturno”.

## ORDEM DO DIA

### NADA CONSTA